



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Adiciona parágrafo 5º ao artigo 35, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 [...]

[...]

§5º O Chefe da Auditoria Médico-Hospitalar deve ser nomeado dentre os servidores segurados pelo SASSOM com mais de 02 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

Duda Hidalgo

DUDA HIDALGO
VEREADORA



Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2506/2021
Data: 27/05/2021 Horário: 15:14
LEG - Emenda nº 8 - PLC 43/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão serão ocupados por segurados pelo SASSOM.